



**DOM MOACIR SILVA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE
RIBEIRÃO PRETO**

DECRETO

Considerando o direito e a necessidade dos fiéis em celebrar o Sacramento da Penitência.

Considerando os riscos de transmissão e contaminação do **coronavírus** (covid 19) no atendimento individual das confissões.

Considerando o disposto na Legislação Complementar ao Código de Direito Canônico Para o Brasil sobre a Absolvição Geral (cân. 961), por este **Decreto concedo** a todos os padres a **faculdade** de utilizar o **RITO PARA A RECONCILIAÇÃO DE VÁRIOS PENITENTES COM CONFISSÃO E ABSOLVIÇÃO GERAL** (Capítulo III do Ritual de Penitência, p. 77). Determino que na semana entre o 4º e 5º Domingo da Quaresma sejam programadas as celebrações, levando em conta os horários mais favoráveis para os fiéis.

Ribeirão Preto, 17 de março de 2020.

Dom Moacir Silva
Arcebispo Metropolitano